



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: CORREIO DE SERGIPE
Identificação: URBANO A5 GERAL
Data: 06/02/2013

MPE move ação contra rede de supermercado

O Ministério Público Estadual (MPE) entrou com uma Ação Civil Pública contra uma rede de supermercados, que atua na capital sergipana, solicitando à Justiça que proíba o preparo, a manipulação e a embalagem de alimentos, sendo permitido apenas a comercializar produtos adquiridos do fabricante, até que os locais onde são realizadas tais manipulações estejam adequados às normas sanitárias. Foi pedido ainda que a Justiça determine que o referido Supermercado seja proibido de vender ou expor à venda produtos alimentícios que não tenham identificação de origem e lote, prazo de validade, lista de ingredientes, nome e razão social do fabricante. Ou seja, ele não deverá ter no depósito ou comercializar, produtos com prazo de validade vencido ou com etiquetas adulteradas. Além disso, em dois estabelecimentos foi pedida a interdição da cozinha pelo motivo da total falta de higiene no ambiente. A ação foi movida na última segunda-feira, 04, pelo promotor Daniel Carneiro, da Promotoria do Consumidor do MPE, após denúncias de consumidores.

“O cliente narrou a existência de produtos dentro do supermercado fora do prazo de validade. Essa pessoa, conhecedora dos seus direitos enquanto consumidor, realizou diversas incursões em várias lojas, que foram a da Avenida Pedro Valadares, a da Silvio Teixeira, e a da Avenida Saneamento. Diante disso, ele comprou as mercadorias, mesmo vencidas, e levou à Delegacia de Proteção ao

Consumidor, ao Procon de Sergipe, e trouxe aqui ao Ministério Público. Eu encaminhei o material para o Setor de Perícia do Ministério Público e para o ITPS, requisitando a realização de perícias nesses materiais”, expôs o promotor.

Segundo ele, após a perícia do MPE e do ITPS analisarem as amostras, ficou comprovado que de fato havia produtos que estavam vencidos. “Inclusive no ITPS se constatou a existência de um inseto dentro de um saco de pão. Diante de todas essas informações, eu requisitei que a Vigilância Sanitária fosse até o local e fizesse o levantamento, o que confirmou todas as informações. A Vigilância atestou a total ausência de condições de higiene e limpeza nas cozinhas, mais precisamente na da loja da Avenida Pedro Valadares. Lá haviam itens vencidos, prontos para serem reutilizados na fabricação de produtos próprios. Queijos fatiados acomodados com hortaliças, como o alface, o que permite a contaminação cruzada. Se o consumidor comprar um alface ele chega em casa e lava, esteriliza, mas não dá para se lavar o queijo. Então a pessoa irá comer o queijo com o que vier de sujo naquele alface. A Vigilância atestou também a existência de gôndolas frias onde eram expostas pizzas e outros produtos com insetos vivos e mortos. É uma situação complicada”, declarou. O promotor especificou o que foi pedido à Justiça, e que inclusive irá pedir a condenação da Rede de supermercado por danos morais ao coletivo. “Nós queremos

que de imediato a cozinha seja interdita e que ela esteja adequada às normas sanitárias. Queremos que os supermercados fiquem impedidos de vender produtos que sejam reembalados ou desmembrados, como aqueles que são fatiados, pois no momento da reembalagem é que está acontecendo esse problema na falta de higiene. Queremos também que sejam obrigados a reparar os danos que foram causados aos consumidores que compraram os produtos naqueles dias pelo menos, e que também sejam condenados a pagar um dano moral coletivo, afinal de contas essa ação deles causou todo um dano no sistema de consumo de Aracaju”, completou.

• O supermercado

O Bompreço e o Hiper Bompreço informam que a qualidade de seus produtos e serviços, assim como a limpeza e a higiene, são prioridade na operação de todas as suas unidades. As lojas adotam regularmente uma série de procedimentos voltados à segurança alimentar, que visam garantir as melhores condições dos produtos à venda e as condições corretas relacionadas ao manuseio dos alimentos. Todos os espaços destinados à manipulação dos alimentos, bem como os procedimentos colocados em prática nesses locais, atendem às normas sanitárias vigentes. Em relação à ação do Ministério Público de Sergipe, a empresa informa que espera ser notificada oficialmente para prestar os devidos esclarecimentos.



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS